



INDICAÇÃO Nº 17/2025

VEREADOR: Ramon Vieira da Veiga

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adequação do local destinado à prática do jogo de malha no município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias no local destinado à prática do jogo de malha em nosso município, garantindo melhores condições para os praticantes e incentivando a preservação dessa tradição esportiva local.

Justificativa:

O jogo de malha é uma prática esportiva tradicional em nosso município, sendo um importante meio de lazer e socialização para os jogadores e a comunidade. No entanto, o local destinado a essa atividade necessita de melhorias estruturais para garantir segurança, conforto e acessibilidade aos praticantes e espectadores.

Diante disso, sugerimos que o Executivo Municipal providencie as seguintes adequações:

- **Instalação de banheiros** – visando oferecer melhores condições de higiene e conforto aos frequentadores;
- **Instalação de bebedouro** – garantindo o fornecimento de água potável para hidratação dos jogadores e público;
- **Melhoria na estrutura do piso** – para oferecer uma superfície nivelada e adequada ao jogo, reduzindo riscos de acidentes;
- **Construção de um telhado ou cobertura** – para proteção contra o sol e intempéries, permitindo a prática esportiva em melhores condições;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

- **Proteção do local** – com cercamento ou barreiras que evitem a dispersão das malhas, garantindo segurança para jogadores e espectadores.

A realização dessas melhorias proporcionará mais conforto, acessibilidade e segurança para todos os envolvidos, contribuindo para a valorização e continuidade dessa tradição esportiva no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que as medidas necessárias sejam tomadas com brevidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Ramon Vieira da Veiga
Vereador Municipal / Vice-Presidente